



ANEXO I

PROJETO DE APRESENTAÇÃO AO CRP 21ª

IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL OU GRUPO DE TRABALHO
Comissão Especial de Avaliação Psicológica e Práticas Baseadas em Evidências
IDENTIFICAÇÃO DE MEMBROS
PRESIDENTE OU COORDENADORA: Sandra Almeida Costa Gomes - CRP 21/03053
VICE PRESIDENTE OU VICE COORDENADORA: Poliana Souza de Mello - CRP 21/03125
SECRETÁRIA: Raissa Guedes Moura Ferraz - CRP 21/02220
OBJETIVOS:
● OBJETIVO GERAL ○ Subsidiar tecnicamente o CRP-21 no desenvolvimento, qualificação e orientação da prática da Avaliação Psicológica no estado do Piauí, por meio da produção técnica, ações formativas e articulação institucional, em consonância com as normativas do Sistema Conselhos de Psicologia. ● OBJETIVOS ESPECÍFICOS ○ Subsidiar tecnicamente o CRP-21 na elaboração de orientações e materiais institucionais sobre Avaliação Psicológica ○ Desenvolver diretrizes técnicas para a prática da avaliação psicológica em diferentes contextos ○ Promover formação continuada para psicólogos(as) ○ Produzir pareceres técnicos e materiais orientativos ○ Apoiar o CRP na orientação e fiscalização qualificada ○ Incentivar o uso ético e científico de instrumentos psicológicos • Fomentar o diagnóstico diferencial qualificado



- **Estimular a articulação** entre psicologia, educação, saúde e justiça

RESULTADOS DESEJADOS:

- Elaboração de materiais técnicos orientadores por ano
- Realização de pelo menos 2 eventos formativos anuais
- Produção de conteúdos educativos para a categoria
- Ampliação da qualificação técnica dos profissionais do estado
- Contribuição para a redução de práticas inadequadas em avaliação psicológica
- Fortalecimento da atuação institucional do CRP-21 na área
- Ampliação do impacto social da Psicologia

JUSTIFICATIVAS PARA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO:

No contexto do estado do Piauí, observa-se crescente demanda por avaliações psicológicas em diferentes áreas, bem como a necessidade de maior alinhamento técnico e ético na utilização de instrumentos psicológicos e na elaboração de documentos. Tal cenário reforça a importância de iniciativas institucionais que promovam qualificação profissional e orientação técnica.

A Avaliação Psicológica constitui um dos pilares da atuação profissional da Psicologia, sendo fundamental para processos diagnósticos, tomada de decisão e intervenções em diferentes contextos (clínico, educacional, organizacional e jurídico).

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de:

- Maior padronização técnica e ética
- Redução de práticas inadequadas ou fragilizadas
- Fortalecimento do raciocínio clínico baseado em evidências
- Ampliação da qualificação profissional Destaca-se que a presente Comissão não possui caráter deliberativo, atuando como instância de apoio técnico ao CRP-21, em conformidade com suas diretrizes institucionais Diante disso, a criação desta Comissão visa fortalecer a atuação da Psicologia no estado, promovendo qualidade técnica, segurança ética e impacto social relevante.



TEMAS E EIXOS A SEREM DESENVOLVIDOS:

1. Avaliação Neuropsicológica
 - Diretrizes clínicas
 - Diagnóstico diferencial
 - Interface com psiquiatria e neurologia
2. Avaliação no Contexto Educacional
 - TEA, TDAH e dificuldades de aprendizagem
 - Adaptações acadêmicas
 - Interface com instituições educacionais 3.
3. Avaliação no Contexto Jurídico
 - Perícia psicológica
 - Avaliações em contextos de guarda, capacidade civil, entre outros
4. Instrumentos Psicológicos
 - Uso ético e técnico de testes
 - Atualização científica
 - Integração de dados e interpretação
5. Produção Técnica e Científica
 - Guias práticos
 - Notas técnicas
 - Protocolos de avaliação
6. Ética e Responsabilidade Técnica
 - Orientações sobre documentos psicológicos
 - Discussões técnicas de casos (preservando sigilo)
 - Promoção da atuação ética profissional

PREVISÃO DE CRONOGRAMA TRIMESTRAL

****Anexar Calendário Trimestral devidamente preenchido (vide Anexo III)*



IDENTIFICAÇÃO DE INTEGRANTES DE OUTRAS ÁREAS, SE HOUVER:
IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES, SE HOUVER:
Leticia Mendes Carvalho
CONSIDERAÇÕES:
<i>Incluir: Certidões de Regularidade e Ética das participantes de profissões regulamentadas; Comprovante de Matrícula atualizados, no caso de Estudantes.</i>

ANEXO III

CALENDÁRIO TRIMESTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL OU GRUPO DE TRABALHO			
Comissão Especial de Avaliação Psicológica e Práticas Baseadas em Evidências			
TRIMESTRE 01			
MÊS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
JANEIRO		Organização da Comissão	
FEVEREIRO		Definição dos eixos e estrutura de atuação	
MARÇO		Levantamento das demandas do estado	
TRIMESTRE 02			
MÊS	DATA	LOCAL	HORÁRIO



ABRIL		Produção de materiais técnicos iniciais	
MAIO		Realização de evento formativo	
JUNHO			
TRIMESTRE 03			
MÊS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
JULHO		Avaliação das ações desenvolvidas	
AGOSTO		Ampliação das ações formativas	
SETEMBRO			
TRIMESTRE 04			
MÊS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
OUTUBRO		Avaliação das ações desenvolvidas	
NOVEMBRO		Elaboração de relatório anual	
DEZEMBRO		Planejamento do ciclo seguinte	
ASSINATURA DA PRESIDENTE DE COMISSÃO ESPECIAL OU COORDENADORA DE GT			
CIÊNCIA DA CONSELHEIRA SECRETÁRIA			



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO
Jurisdição – Piauí



Rua Adalberto Correia Lima, nº 1595 – Bairro Ininga – Teresina – Piauí. CEP: 64.050-260. Teresina/PI. Fone:
(086) 3226 2614/ (086) 995031920 CNPJ: 19.698.999/0001-12. Home Page: www.crp21.org.br / Correio
Eletrônico: coordenacao@crp21.org.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **RAISSA GUEDES MOURA FERRAZ** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-21/02220** desde **24/01/2015**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) em dia com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2026 e que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos .

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicóloga(o) no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei N.º 4119, de 27/08/1962 e Decreto N.º 53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, a(o) profissional supracitada(o) está habilitada(o) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Teresina, 28 de abril de 2026.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp21/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28042.02611.05311.8928

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **POLIANA SOUZA DE MELLO** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-21/03125** desde **07/11/2017**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) em dia com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2026 e que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos .

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicóloga(o) no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei N.º 4119, de 27/08/1962 e Decreto N.º 53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, a(o) profissional supracitada(o) está habilitada(o) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Teresina, 28 de abril de 2026.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp21/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28042.02601.10591.8934



CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **SANDRA ALMEIDA COSTA GOMES** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **03053** desde **08/08/2017**. Certifica também estar a(o) Psicóloga(o) inadimplente devido a existência de débito em aberto com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2026. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

A(O) profissional possui Título de Especialista em: **PSICOPEDAGOGIA**
NEUROPSICOLOGIA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A(O) Profissional é responsável técnica(o) das empresa(s): **CLINICA SANDRA GOMES LTDA, CNPJ nº 48.077.535/0001-97, regularmente inscrita no CRP-21 sob o nº 00339 desde 18/10/2024;**

Teresina, 28 de abril de 2026.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
https://cfp.brctotal.com/crp21_servicosonline/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

28042.02611.22483.8930

CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **FRANCISCA CHIARA NÓBREGA SOARES AMORIM** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **00913** desde **01/09/2014**. Certifica também estar a(o) Psicóloga(o) em dia com o parcelamento com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2026. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

A(O) profissional possui Título de Especialista em: **NEUROPSICOLOGIA**

Teresina, 28 de abril de 2026.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
https://cfp.brctotal.com/crp21_servicosonline/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

28042.02611.24223.8931

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **RAISSA GUEDES MOURA FERRAZ** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-21/02220** desde **24/01/2015**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) em dia com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2026 e que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos .

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicóloga(o) no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei N.º 4119, de 27/08/1962 e Decreto N.º 53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, a(o) profissional supracitada(o) está habilitada(o) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Teresina, 28 de abril de 2026.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp21/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28042.02611.05311.8928



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) LETICIA MENDES CARVALHO, matrícula 2023.03.97734-4, encontra-se regularmente matriculado no Campus TERESINA, no Turno da Noite, com carga horária equivalente ao 7º Período do CURSO DE PSICOLOGIA Reconhecido pela Portaria MEC nº 196 D.O.U.: 22/05/24 DA GRADUAÇÃO deste Centro Universitário.

Teresina, 20 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE TERESINA

AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, , Sao Joao

CEP: 64.046-700 - Teresina - PI - Brasil

TEL: 8640094300/ FAX: 8632324888

<http://www.estacio.br> / email: atendimento.edd@estacio.br